

Proc. TC-017.429/2009-0
Tomada de Contas Especial

Parecer

Em atenção à audiência com que nos distingue o nobre Ministro José Múcio Monteiro, esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta alvitada pela Unidade Técnica à peça n.º 7, por retificar, nos termos da súmula n.º 145 da jurisprudência do TCU, por inexatidão material, o item 3 do Acórdão n.º 628/2012 – TCU – 1.ª Câmara, *in* Ata n.º 3, a fim de que onde se lê “CPF: 054.594.683-00”, leia-se “CPF: 054.594.863-00”.

Ministério Público, 28 de junho de 2013.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral